



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337

ATO Nº. 05/2024

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o falecimento, em acidente ocorrido nesta data de 29/07/2024, do Vereador Francisco Edson Moreira dos Santos.

Considerando o Decreto do Executivo nº 1.039/2024.

Considerando ainda a falta que nos fará este valoroso vereador que atuou assiduamente nos cinco mandatos que aqui esteve, fazendo grandes amigos e companheiros nas legislaturas;

Considerando o nosso pesar aos familiares e amigos.

RESOLVE:

1) – Fica suspensas as atividades nesta Câmara Municipal no dia 30 de julho de 2024, em decorrência do falecimento do Vereador **Francisco Edson Moreira dos Santos**, ocorrido na manhã deste dia 29 de Julho 2024, vítima de acidente de trânsito, ocorrido na BR-163, na Serra do Tombador em Nobres MT;

2) – Francisco Edson Moreira dos Santos cumpria o 5º Mandato de vereador nesta Casa Legislativa, tendo exercido, também na Administração Municipal, os cargos de Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Rural, e Chefe de Departamento de Esportes no Município.

3) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se;

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 29 de Julho de 2024.

MARCOS F. FELDHAUS

Presidente

Gestão 2023/2024